



ATA N.º 8

REUNIÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA FUNCIONAL DE ELETRICISTA

Ao vigésimo nono dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, nomeado por despacho da Sra. Vice-Presidente, de 21 de agosto de 2023, na proposta de abertura do concurso (Informação n.º 156/DGRH/APG/CS, de 17 de agosto de 2023).

Presentes:

Presidente:

- Eng. Luís Manuel Braz Costa Lopes, Chefe da Divisão de Conservação e Administração Direta.

Vogais:

- Eng. Luís Filipe Correia Soares, Técnico Superior da Divisão de Conservação e Administração Direta;

- Dra. Ana Patrícia Gomes Pimentel de Oliveira, Técnica Superior da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Deliberou o júri, por unanimidade, proceder à discussão da seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise do requerimento apresentado em sede de audiência dos interessados.
2. Notificação ao candidato.

1. No que diz respeito ao ponto 1 da ordem de trabalhos, terminado o prazo de audiência dos interessados, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à apreciação do requerimento apresentado pelo candidato Luís Avelino Janardo Pereira Santiago da Costa, com registo de entrada E/88748/2024, no qual contesta a exclusão em resultado da aplicação do método de seleção facultativo – Exame Médico.

Esclarece o júri que, no exame médico realizado em 22 de março de 2024, em contexto de procedimento concursal foram avaliadas diversas condições para o exercício da função de eletricista, e face a alguns resultados foi solicitada informação clínica de Oftalmologia e repetição de análise no Serviço de Saúde Ocupacional. Não foram pedidas outras informações clínicas relacionadas com antecedentes do estado de saúde do candidato,

porque o mesmo referiu não ter acesso ao seu Médico Geral Familiar no Centro de Saúde da Graça. Não havendo conformidade para o pleno desempenho da função de Eletricista em todas as circunstâncias que a atividade laboral exige, foi emitido o resultado de exame de saúde para a função proposta como - Não Apto.

Mais esclarece o júri, que este caso clínico foi analisado por três médicos especialistas de Medicina do Trabalho em reunião da equipa técnica multidisciplinar que decidiram manter o resultado Não Apto, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão do candidato.

2. Relativamente ao ponto 2 da ordem de trabalhos, o júri deliberou por unanimidade, notificar o candidato da deliberação constante da presente ata.

Não havendo mais assuntos a considerar foi encerrada a reunião.

O JÚRI

(Luís Manuel Braz Costa Lopes)

(Luís Filipe Correia Soares)

(Ana Patrícia Gomes Pimentel de Oliveira)